



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Portaria nº 050/17

de 20 de janeiro de 2017

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/17, para os cargos de monitor de transporte escolar e professor de arte, da Prefeitura Municipal de Florínea e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a recomendação da Douta Promotoria de Justiça Pública da R. Comarca de Assis, que recomendou a exoneração das servidoras contratadas em caráter temporário, o que fora acatado por esta administração;

Considerando a necessidade veemente da contratação temporária das funções de monitor de transporte escolar e professor de arte, conforme memorando interno recebido pelo gabinete, oriundo da secretaria da educação, já que as crianças não podem ficar sem a presença destes profissionais no trajeto que liga suas casas, na zona rural do município até a zona urbana;

Considerando o curto espaço de tempo, já que as aulas voltam no próximo dia, e de toda a burocracia que ronda a abertura de um cargo de provimento efetivo, já que referido cargo não consta em nossos registros, dependendo de estudo de impacto financeiro e orçamentário e ainda aprovação legislativa, após os tramites ditados pela lei; e

Considerando a necessidade de contratação de um professor de arte para preencher a grade curricular do ano letivo de 2017;

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/17, para a admissão de pessoal por tempo determinado, conforme memorando interno, regido pela C.L.T., para a contratação de pessoal para as funções de monitor de transporte escolar e professor de arte, à qual será composta por: VIVIANE CRISTINA PEREIRA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



RG: 24.139.526-4, ROSILENE FERREIRA PINTO, RG: 26.298.286-9, e CEZAR AUGUSTO FERNANDES, RG: 21.734.707-1, sob a presidência da primeira, os quais terão as atribuições de dar pelo bom e fiel andamento do processo de contratação, podendo designar pessoas habilitadas e qualificadas em sua área profissional, bem como firma especializada para preparar, aplicar e julgar as provas, sob a supervisão desta Comissão Especial.

Art. 2º - A Comissão terá a responsabilidade de cumprir as determinações do Edital da seleção, além do acompanhamento em todos os níveis do processo, cumprindo com suas atribuições.

Parágrafo Único - Os trabalhos dos membros desta Comissão, serão exercidos gratuitamente, sendo considerados como prestação de serviços relevantes ao município.

Art.3º - Em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e considerando a necessidade em atender a demanda excepcional e temporária, de acordo com o memorando interno enviado ao gabinete do prefeito pela secretaria da educação, faço saber desde já, que fica esta Comissão incumbida de tomar as devidas providências legais e administrativas, para a contratação de pessoal por tempo determinado, para que possamos atender todos os munícipes que usufruem de nossos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 20 de janeiro de 2017.


PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.


ELISEU MALAQUIAS
Secretário de Administração